



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quinta-feira • 20 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 5457

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- Decreto N°038/2022 De 20 De Janeiro De 2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 038/20222
De 20 de janeiro de 2022.

*Nomeia Conselheira Suplente para o
Conselho Tutelar e dá outras
providências*

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 848/2009 e 957/2015, com vista ao resultado da Eleição para Conselheiros Tutelares, realizada dia 06 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir desta data, a seguinte Conselheira Tutelar eleita como 5ª(quinta) Suplente, para após diplomada pelo Presidente do CMDCA, exercer, automaticamente, o Cargo de Conselheira Tutelara dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão de 10.01.2020 a 10.01.2024.

I- Suplente:

a. SULANGE NEVES DE SOUZA

Art. 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, através da Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao enquadramento da Titular em Folha de Pagamento.

Art. 3º A Suplente será enquadrada em Folha de Pagamento, quando convocada para exercício do Cargo.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2022.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br